

PROCESSO	SEI: 00176.000330/2024-79
INTERESSADO	Comissão de Ensino e Formação - RS
ASSUNTO	Ações comunicacionais de valorização ao ensino presencial

## DELIBERAÇÃO Nº 012/2024 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 11 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a necessidade da abordagem da valorização do ensino presencial em ações comunicacionais do CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **SOLICITAR** a participação do Gerente de Comunicação, Luciano Antunes, na 266ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS, agendada para o dia 09/05/2024, das 9h às 12h, no formato presencial, a fim de que sejam abordadas estratégias de ações comunicacionais de valorização do ensino presencial.

2 - Por **ENCAMINHAR** a presente deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e encaminhamento do pedido à Gerência de Comunicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 11 de abril de 2024.

## 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS

(Videoconferência)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausêñ.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenadora-Adjunta	Ana Paula Nogueira	X			
Membro	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			

**Histórico da votação:**

**264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS**

**Data:** 11/04/2024

**Matéria em votação:** Ações comunicacionais de valorização ao ensino presencial

**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (4)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:** não houve

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Paulo Ricardo Bregatto

**Assessoria Técnica:** Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 12/04/2024, às 08:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8729206F** e informando o identificador **0206353**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.000723/2024-82

0206353v2